

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.120, de 24 de outubro de 2019.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.025
Data 8/11/2019
Página(s) 111-112

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.120, de 24 de outubro de 2019

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA DO TURISMO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
OFERTA 2020-2021**

ANO	MÊS	EVENTO
2020	Fevereiro	Matrícula
	Março a Dezembro	Oferta das disciplinas
	Julho	Oferta de disciplinas Recesso discente e docente
2021	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro e Março	Oferta das disciplinas
	Abril a Agosto	Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Setembro	Encerramento do Curso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.025
Data 8/11/2019
Página(s) 111-112